



Barra de São Francisco, 18 de maio de 2018

DE: Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

PARA: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo: 3096/2018

Proposicao: Projeto de Resolução nº 0/2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO - ACRESCENTA O &4º AO ARTIGO 138 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL (NA FAZE DE COMUNICAÇÃO A ORDEM PARA O USO DA PALAVRA SE DARÁ DE A PARA Z E NA SESSÃO SEGUINTE DE Z PARA A.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer CJLRF

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

JOSÉ VALDECI DE SOUZA
Presidente da Comissão